



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**

PORTARIA Nº 188/SEMGOV/2022.

20 de maio de 2022.

Constitui Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e dá outras providencias.

Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 34, II, C;

Considerando as alegações contidas no [REQUERIMENTO \(ID 199784\)](#) da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, acostados nos autos do *Processo nº 665/2022*;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao feito.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar, procedimento de sindicância para apuração dos fatos, com finalidade de possível responsabilização.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ISIDORIO DOS SANTOS para presidir os trabalhos e como membros as servidoras: MÉRCIA CRISTINA SANTOS MORONG e JOSELHA DANTAS DA SILVA.

Art. 3º Quando necessário, os integrantes da Comissão de Sindicância, poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 4º Fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para que a Comissão constituída, possa concluir a apuração dos fatos, apresentando **RELATÓRIO FINAL** ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, cientifique-se publique-se.

Presidente Médici/RO, 20 de maio de 2022

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo**, em 20/05/2022 às 10:42, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 20/05/2022 às 10:43, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **208523** e o código verificador **1D180DED**.

Referência: [Processo nº 1-665/2022](#).

Docto ID: 208523 v1